



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 70/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de novembro de 2023, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dileuza Westphal	01/04/2019	01/04/2022 a 31/03/2023	21/11/2023 a 05/12/2023
João Cesário Neto	15/05/1990	15/05/2022 a 14/05/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
João Paulo da Silva	02/09/2011	01/09/2022 a 31/08/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
Maria José Justo da Silva	12/08/2013	12/08/2021 a 11/08/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
Matheus Silva Fernandes	15/05/2019	15/05/2022 a 14/05/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
Maysa Divina Oda Umehara	25/07/2011	25/07/2021 a 24/07/2022	27/11/2023 a 26/12/2023
Remerson Mário Teodoro Santana	21/08/2018	21/08/2021 a 20/08/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
Ronaldo Edson Schiavinato	01/10/1996	01/10/2021 a 30/09/2022	13/11/2023 a 12/12/2023
Roosevelt Inácio Mamedes Júnior	08/08/2011	08/08/2022 a 07/0/2023	06/11/2023 a 25/11/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 25 de outubro de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS
Gestora de Folha de Pagamento
Port. 659/2022

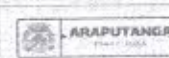


MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor: Ovídio de Freitas Godoy

Fone: (65) 3261-1736

Email: recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br



Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 560/2023**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 298/2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023, CUJO OBJETO É ACONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, o Sr. **Lucas Rios** como Fiscal Titular e a Sra. **Milayne Gonçalves de Alcântara e Adrian** como Fiscal Suplente para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo nº. 298/2023**, oriundo da **Tomada de Preços nº 010/2023**, com a empresa **NADIA F.M. ESSI – CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.948.145/0001-47.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA N.º 70/2023-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de novembro de 2023, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dileuza Westphal	01/04/2019	01/04/2022 a 31/03/2023	21/11/2023 a 05/12/2023
João Cesário Neto	15/05/1990	15/05/2022 a 14/05/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
João Paulo da Silva	02/09/2011	01/09/2022 a 31/08/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
Maria José Justo da Silva	12/08/2013	12/08/2021 a 11/08/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
Matheus Silva Fernandes	15/05/2019	15/05/2022 a 14/05/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
Maysa Divina Oda Umebara	25/07/2011	25/07/2021 a 24/07/2022	27/11/2023 a 26/12/2023
Remerson Mário Teodoro Santana	21/08/2018	21/08/2021 a 20/08/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
Ronaldo Edson Schiavinato	01/10/1996	01/10/2021 a 30/09/2022	13/11/2023 a 12/12/2023
Roozevelt Inácio Mamedes Júnior	08/08/2011	08/08/2022 a 07/0/2023	06/11/2023 a 25/11/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 25 de outubro de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, toma público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 25/10/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente, em atendimento a demanda das diversas Secretarias Municipais, resultou em vencedora as empresas:

ERICA DE FÁTIMA GENTIL, inscrita no CNPJ: 36.656.877/0001-82, vencedora dos itens 1, 2, 4, 7, 8, 9 e 12, totalizando o valor de R\$ 239.090,00.

J.R MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.256.978/0001-40, vencedora do item 3, totalizando o valor de R\$ 93.100,00.

Os itens 5 e 11 resultaram em deserção.

O item 6 resultou fracassado.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 26 de outubro de 2023.

Eliana Pains de Amorim

Agente de Contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - ARAPUTANGA - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 00005, de 26 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
INRI JOSE BISCOLI	***.126.159.**	8989 /00034/2023
INRI JOSE BISCOLI	***.126.159.**	8989 /00035/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JUNIO CÉSAR PEREIRA - Matrícula: 00000482

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS / 922021

Data de afixação: 26/10/2023